

RELATÓRIO FINAL

3ª AFERIÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ICAT 2015

Núcleo de Estudos Fiscais – NEF

São Paulo – SP

2016

Coordenador Geral

Eurico de Santi

Coordenador de Pesquisa

Isaías Coelho

Pesquisador Doutorando

Antônio Alcoforado

Pesquisador Mestrando

Eduardo Aleixo Monteiro

Pesquisador Graduando

Miguel Nicácio

1. Apresentação

O Núcleo de Estudos Fiscais (NEF), centrado no esforço de investigação do papel do Direito no desenvolvimento do Brasil, orientou a sua pesquisa sobre a transparência e o acesso à informação de modo a dar concretude à ideia de Estado Democrático de Direito, tal como prevista no Preâmbulo da Constituição Federal de 1988, bem como ao direito fundamental à informação, disposto no artigo 5º, inciso XXXIII, do referido diploma. A luta por transparência carrega o potencial de abrir caminhos para superar problemas práticos do direito tributário brasileiro, permitindo que a legalidade seja conhecida pelo cidadão e seja submetida ao controle de toda a sociedade para o fortalecimento das instituições. Daí ser o principal tema de pesquisa do Núcleo de Estudos Fiscais, que utiliza instrumentos a fim de intervir no debate público em defesa da transparência na tributação – a exemplo do Índice de Transparência do Contencioso Administrativo Tributário (ICAT), fruto de critérios objetivos que mensuram a transparência dos entes públicos na esfera fiscal –, viabilizando o desenvolvimento social e melhorando o Brasil.

O Índice de Transparência do Contencioso Administrativo Tributário é um produto que deriva das pesquisas do Núcleo de Estudos Fiscais e tem por objetivo medir e incentivar a transparência das instâncias administrativas que julgam processos tributários nos Estados brasileiros. A ideia da pesquisa é desenvolver um índice considerado referência para medir transparência fiscal no Brasil, que incentive boas práticas, divulgue informações fiscais de forma simétrica e contribua para o desenvolvimento de um sistema tributário fácil e eficiente. O ICAT é utilizado para impulsionar transparência ativa, na medida em que avalia a disponibilização de documentos e informações fiscais nos sites dos contenciosos; estimular formas de regulação da qual participam diversos atores sociais, que podem, por exemplo, utilizar táticas como o *naming and shaming*, quer dizer, nomear e envergonhar; e impulsionar a competição saudável entre os Estados por mais transparência no contencioso administrativo. De fato, instrumentos como o ICAT são essenciais à transição de uma administração baseada no controle por meio de regras para uma gestão com controle institucional e social a posteriori.

A fim de aferir o grau de transparência do contencioso administrativo tributário, os membros do NEF têm realizado pesquisas empíricas nos portais da internet de administrações tributárias e seus contenciosos, investigando a acessibilidade do cidadão

a lançamentos e julgamentos. O resultado da 1^a aferição do ICAT foi divulgado em junho de 2013; o resultado da 2^a, em fevereiro de 2015. Este relatório apresentará o resultado da 3^a aferição do ICAT, que começou em agosto de 2015. A 3^a aferição manteve a estrutura das aferições anteriores e se pautou pelos quesitos descritos a seguir. Observou-se uma evolução da transparência em 126% e 38% sobre a primeira e a segunda aferições, respectivamente.

2. Metodologia da 3ª aferição: informações solicitadas, atribuição de pontos e modelos de boas práticas

Dois conjuntos de informações, designados “Bancos de Dados” e “Critérios”, nortearam a 3ª aferição da transparência do contencioso administrativo tributário.

Banco 1	Lançamentos Impugnados (20 pontos)
Banco 2	Decisões da 1ª Instância (20 pontos)
Banco 3	Decisões da 2ª Instância (20 pontos)
Critério 1	Entrados no Contencioso (4 pontos)
Critério 2	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)
Critério 3	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)
Critério 4	Resultado dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)
Critério 5	Andamentos Processuais (4 pontos)
Critério 6	Pautas de Julgamento (4 pontos)
Critério 7	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)
Critério 8	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)
Critério 9	Tempo de Permanência (4 pontos)
Critério 10	Estoque de Processos (4 pontos)

As aferições do 3º ICAT, reitere-se, começaram em agosto de 2015, seguiram o mesmo padrão das anteriores e tiveram como universo de análise os portais da internet da União, dos 26 Estados da Federação, do Distrito Federal e do Município de São Paulo.

A metodologia da pesquisa repousou sobre a captura de informações na rede internacional de computadores. Já que a pretensão é de um acesso legitimamente público aos olhos do cidadão – quer dizer, igualitário, amplo e facilitado, atingindo todos os interessados –, não se admitiu, com exceção do requerimento de informe sobre o andamento de processo específico (Critério 05), qualquer restrição ao acesso de informação. Consultas que exigem realização de cadastro e fornecimento de dados – como o nome das partes ou os números do CNPJ, do CPF, do auto de infração e do processo administrativo – foram descartadas.

Para aprimorar a aferição em relação às anteriores, foram feitos pequenos ajustes na tabela de critérios.

- **Os bancos de dados.** No 2º ICAT, havia atribuição de pontos sempre que o ente federativo disponibilizasse acesso documental, na íntegra e diariamente, dos autos de infração e das decisões de 1ª e 2ª instâncias. Constatando-se a dificuldade de uma atualização diária – quer dizer, da publicação das decisões na internet em menos de 24h – e o fato de alguns entes disponibilizarem as informações de um documento sem o digitalizar, a partir deste ICAT os pontos foram atribuídos sempre que disponibilizados os documentos ou suas informações, na íntegra e com atualização semanal.
- **O acesso documental integral aos autos de infração impugnados.** Tal disponibilização foi exigida no 2º ICAT, não afrontando o sigilo fiscal. O art. 198 do CTN cuida da proteção das informações privadas, às quais o agente fiscal tem acesso no exercício das suas funções, quer dizer, não se trata de um sigilo a dados do contencioso administrativo fiscal. Seja como for, para evitar constrangimento na prestação das informações relacionadas ao inteiro teor dos lançamentos – em qualquer formato e, conseqüentemente, antes do primeiro julgamento administrativo –, a partir deste ICAT a qualificação não só do autuado, mas da pessoa física ou jurídica citada no lançamento poderá ser suprimida na publicação dos autos de infração. Essa mudança, devidamente informada no relatório preliminar, divulgado no último mês de novembro, possibilitou, por exemplo, a atribuição de pontos ao Estado da Bahia no Banco 1 (lançamentos impugnados).

- **Os andamentos processuais.** Nas aferições anteriores, nenhum ente federativo pontuou em virtude da dificuldade em disponibilizar o andamento de um processo específico sem que o consulente já detenha certos dados. A fim de viabilizar a pesquisa, admitiu-se a restrição da consulta para quem detenha previamente o número do lançamento, o número do processo ou ainda o nome do contribuinte. Com essa alteração, a União, o Município de São Paulo, o DF e os Estados de AL, BA, CE, ES, GO, MA, MG, PE, PR, RJ, RO, RR, RS e SP passaram a ser modelos de boas práticas no Critério 05.
- **As pautas de julgamento.** Até o 2º ICAT, não constava do relatório a possibilidade de consulta municiada por dado prévio. Considerando que a data pode ser aleatoriamente atribuída pelo cidadão, sem a necessidade de conhecimento prévio, a partir deste ICAT foi conferida pontuação aos entes federativos que publicaram a pauta, mesmo com a data previamente consultada e desde que disponibilizada nos sete dias úteis anteriores ao julgamento.
- **A legislação do contencioso tributário.** Até o 2º ICAT, era exigida a publicação completa e atualizada de todos os instrumentos legais e infralegais aplicáveis ao contencioso tributário, atribuindo-se 4 pontos aos entes que disponibilizassem amplo acesso à legislação. Entretanto, atribuía-se a totalidade de pontos mesmo para os entes que desrespeitassem o art. 212 do CTN, que determina a consolidação em texto único da legislação vigente de cada tributo. A partir deste ICAT, já que a legislação do direito material tributário (relativa aos tributos) está intrinsecamente ligada à do direito processual administrativo-tributário (contencioso), os pontos foram atribuídos tão-só aos entes que também publicaram as normas consolidadas e atualizadas do direito material. Afinal de contas, a dificuldade de acesso à legislação tributária atualizada é uma das principais razões para a baixa uniformidade na interpretação das normas tributárias, aumentando a litigiosidade.

Conforme será demonstrado, a aferição de 100 pontos – que representa o grau máximo de transparência dos contenciosos administrativos e corresponde à soma dos 60 pontos dos 3 bancos de dados com os 40 pontos dos 10 critérios – ainda não foi atingida por nenhuma pessoa política de direito público analisada. Inobstante, houve um grande avanço na transparência, com destaque para os Estados de ES, GO, PE, PR, RN, RR e RS.

No intuito de facilitar a compreensão da atribuição dos pontos, cumpre discriminar tanto as informações solicitadas quanto os modelos de boas práticas.

Banco 01: Lançamentos Impugnados (20 pontos): foram atribuídos pontos aos entes federativos que disponibilizaram acesso documental digitalizado dos lançamentos impugnados ou suas respectivas informações, nos termos do art. 10 do Decreto Federal 70.235 de 1972. Convencionou-se que pode ser suprimida da publicação dos autos de infração, antes do primeiro julgamento administrativo, a qualificação do autuado e de qualquer pessoa física ou jurídica citada no lançamento. Por outro lado, a pesquisa não admitiu nenhuma restrição de consulta, ou seja, a informação não deve ser disponibilizada tão-somente ao autuado, que detém dados prévios.

Frequência de atualização: semanal.

Série histórica: 2011 a 2015.

A Bahia é o único modelo de boas práticas nesse quesito.

Atribuição de pontos: 15 pontos pela disponibilização das informações supracitadas; e 5 pontos pela série histórica de 2011 a 2015, sendo 1 ponto para cada ano. A título exemplificativo, caso um ente venha a publicar a integralidade documental ou as respectivas informações apenas do ano de 2015, a pontuação conferida será de 16 pontos.

Banco 2: Decisões da 1ª Instância (20 pontos): foram atribuídos pontos aos entes federativos que disponibilizaram acesso documental ou informações – não só as ementas, mas também a íntegra – das decisões da 1ª instância, sem qualquer restrição de consulta, observando a série histórica de 2011 a 2015. De novo a informação não deve ser disponibilizada tão-somente ao autuado, que detém dados prévios.

Frequência de atualização: semanal.

Série histórica: 2011 a 2015.

Atribuição de pontos: 15 pontos ou pela disponibilização documental, ou pela disponibilização das informações, na íntegra, das decisões da 1ª instância; e 5 pontos pela série histórica de 2011 a 2015, sendo 1 ponto para cada ano.

Estados como BA, GO, MG, RN, SC e SP são referências de boas práticas nesse quesito.

Banco 3: Decisões da 2ª Instância (20 pontos): foram atribuídos pontos aos entes federativos que disponibilizaram acesso documental ou informações – não só as ementas, mas também a íntegra – das decisões de 2ª instância, sem qualquer restrição de consulta, observando a série histórica de 2011 a 2015. De novo a informação não deve ser disponibilizada tão-somente ao autuado, que detém dados prévios.

Frequência de atualização: semanal.

Série histórica: 2011 a 2015.

Atribuição de pontos: 15 pontos ou pela disponibilização documental, ou pela disponibilização das informações, na íntegra, das decisões de 2ª instância; e 5 pontos pela série histórica de 2011 a 2015, sendo 1 ponto para cada ano.

A União, o Município de São Paulo e Estados como AL, AC, AM, BA, CE, GO, MS, MT, MG, PA, PB, PI, RJ, RS, SC, SP e TO são referências de boas práticas nesse quesito.

Critério 1: Entrados no Contencioso (4 pontos): informações sobre os processos que entraram no contencioso na 1ª instância.

Frequência de atualização: anual.

Série histórica: 2011 a 2015.

Atribuição de pontos: 1 ponto pelo cumprimento de cada item: número de lançamentos (quantidade); valor da totalidade do crédito tributário; segregação dos créditos em principal, multa e juros; e série histórica de 2011 a 2015.

A título exemplificativo, um ente que venha a disponibilizar, apenas relativamente ao ano de 2014, o número e os valores de todos os lançamentos, segregados em principal, multa e juros, perderá 1 ponto, porque não observou a série histórica de 2011 a 2015, e obterá 3 pontos, porque cumpriu os demais itens.

A União, o Município de São Paulo e Estados como BA, MG, ES, GO, PE, SC e SP são modelos de boas práticas nesse quesito.

Critério 2: Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos): informações sobre os processos que foram encerrados definitivamente na última instância do contencioso administrativo.

Frequência de atualização: anual.

Série histórica: 2011 a 2015.

Atribuição de pontos: 1 ponto pelo cumprimento de cada item: número de autos (quantidade); valor da totalidade do crédito tributário; valores dos créditos tributários segregados em mantidos, reduzidos e cancelados; e série histórica de 2011 a 2015.

O Município de São Paulo e Estados como AL, ES, GO, MG, PE, SC e SP são modelos de boas práticas nesse quesito.

Critério 3: Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos): informações sobre os processos que foram julgados na 1ª instância.

Frequência de atualização: anual.

Série histórica: 2011 a 2015.

Atribuição de pontos: 1 ponto pelo cumprimento de cada item: número de autos

(quantidade); valor da totalidade do crédito tributário; valores dos créditos tributários segregados em mantidos, reduzidos e cancelados; e série histórica de 2011 a 2015.

A União, o Município de São Paulo e Estados como AL, CE, ES, GO, MG, PE, SC, SP e TO são modelos de boas práticas nesse quesito.

Critério 4: Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos): informações sobre os processos que foram julgados na 2ª instância.

Frequência de atualização: anual.

Série histórica: 2011 a 2015.

Atribuição de pontos: 1 ponto pelo cumprimento de cada item: número de autos (quantidade); valor da totalidade do crédito tributário; valores dos créditos tributários segregados em principal, multa e juros; e série histórica de 2011 a 2015.

Estados como AL, ES, GO, MG, PE, SC, SP e TO são modelos de boas práticas nesse quesito.

Critério 5: Andamentos Processuais (4 pontos): divulgação de todos os andamentos processuais que digam respeito tanto às atividades das partes quanto aos atos do órgão julgador ou, pelo menos, divulgação de onde estão e desde quando correm os processos administrativo-tributários, propiciando pedido de vistas ao interessado.

Frequência de atualização: diária.

Série histórica: não se aplica.

Atribuição de pontos: 4 pontos pela disponibilização da totalidade dos andamentos processuais ou, ao menos, pela informação de onde se encontram e desde quando correm os processos. Para viabilizar a pesquisa desse critério, admitiu-se a restrição da consulta a quem detinha previamente o número do lançamento, o número do processo ou ainda o nome do autuado.

A União, o Município de São Paulo, o DF e Estados como AL, BA, CE, ES, GO, MA, PE, PR, RJ, RO, RR, RS e SP são modelos de boas práticas nesse quesito.

Critério 6: Pautas de Julgamento (4 pontos): divulgação das pautas de julgamentos de processos administrativos da 2ª instância com antecedência mínima de sete dias úteis à data do julgamento.

Frequência de atualização: semanal.

Atribuição de pontos: considerando que a data pode ser aleatoriamente atribuída pelo cidadão, sem necessidade de conhecimento prévio, confere-se pontuação integral aos entes que publicam a pauta, mesmo com a data previamente consultada e desde que disponibilizada nos sete dias úteis anteriores ao julgamento.

A União, o Município de São Paulo e Estados como AL, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MG, SP, PA, PE, PI, RJ, RS, RO, SC e TO são modelos de boas práticas nesse quesito.

Critério 7: Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos): divulgação dos nomes dos membros dos órgãos superiores com competência para julgar os processos administrativos fiscais.

Frequência: o ente deverá manter a divulgação dos membros, informando a nova composição sempre que houver alteração nos quadros.

Atribuição de pontos: os pontos serão atribuídos a partir da observância literal do critério descrito.

Apenas os Estados do AP e do MA não divulgaram a composição dos seus órgãos julgadores.

Critério 8: Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos): disponibilização completa e sem qualquer restrição de consulta de todos os instrumentos legislativos (tanto legais quanto infralegais) aplicáveis ao contencioso tributário, bem como da consolidação em texto único da legislação tributária, conforme o art. 212 do CTN.

Frequência de atualização: semanal.

Série histórica: 2011 a 2015.

Atribuição de pontos: atribui-se pontuação integral aos entes que disponibilizam acesso à legislação atualizada do contencioso, bem como à legislação tributária, conforme o art. 212 do CTN.

A União, o Município de São Paulo e os Estados do AC e do TO não consolidam suas legislações. Os demais Estados consolidam o regulamento do ICMS, além da legislação do contencioso, sendo modelos de boas práticas nesse quesito.

Critério 9: Tempo de Permanência dos Processos (4 pontos): indicação do tempo médio de duração do processo administrativo fiscal, o período médio entre a impugnação e o exaurimento da instância administrativa, inclusive dos processos não julgados, aqueles que fazem parte do estoque de processos.

Frequência de atualização: mensal.

Série histórica: 2011 a 2015.

Atribuição de pontos: a observância da série história é imprescindível para pontuação dos entes que divulgarem o tempo médio de duração do processo administrativo fiscal e dos processos não julgados.

O Município de São Paulo e Estados como ES, MG, PA, PR, SC e SP são modelos

de boas práticas nesse quesito.

Critério 10: Estoque de Processos (4 pontos): indicação do estoque de processos do contencioso tributário.

Frequência de atualização: mensal.

Série histórica: 2011 a 2015.

Atribuição de pontos: 1 ponto pelo cumprimento de cada item: número de autos (quantidade); valores totais dos créditos tributários; segregação dos créditos em principal, multa e juros; e série histórica de 2011 a 2015.

O Município de São Paulo e Estados como AC, ES, MG, PR, SC e SP são modelos de boas práticas nesse quesito.

3. Resultado final do 3º ICAT

Níveis	Estado (pontuação)	Pontos por nível
A	BAHIA (90) MINAS GERAIS (80) SÃO PAULO (80) SANTA CATARINA (76) GOIÁS (72) PERNAMBUCO (67)	60-100
B	MUNICÍPIO DE SP (56)	50-59
C	ALAGOAS (48) UNIÃO (48) CEARÁ (46) RIO DE JANEIRO (44) ESPÍRITO SANTO (40)	40 – 49
D	RIO GRANDE DO NORTE (38) RIO GRANDE DO SUL (36) TOCANTINS (36) ACRE (32) AMAZONAS (32) MATO GROSSO DO SUL (32) PARAÍBA (32) PIAUI (32) PARANÁ (30) SEGIPE (30)	30 – 39
E	PARÁ (29) MATO GROSSO (28) RORAIMA (28) DISTRITO FEDERAL (20)	20-29
F	RONDÔNIA (16) MARANHÃO (8) AMAPÁ (6)	0-19

4. Resultado final do 2º ICAT

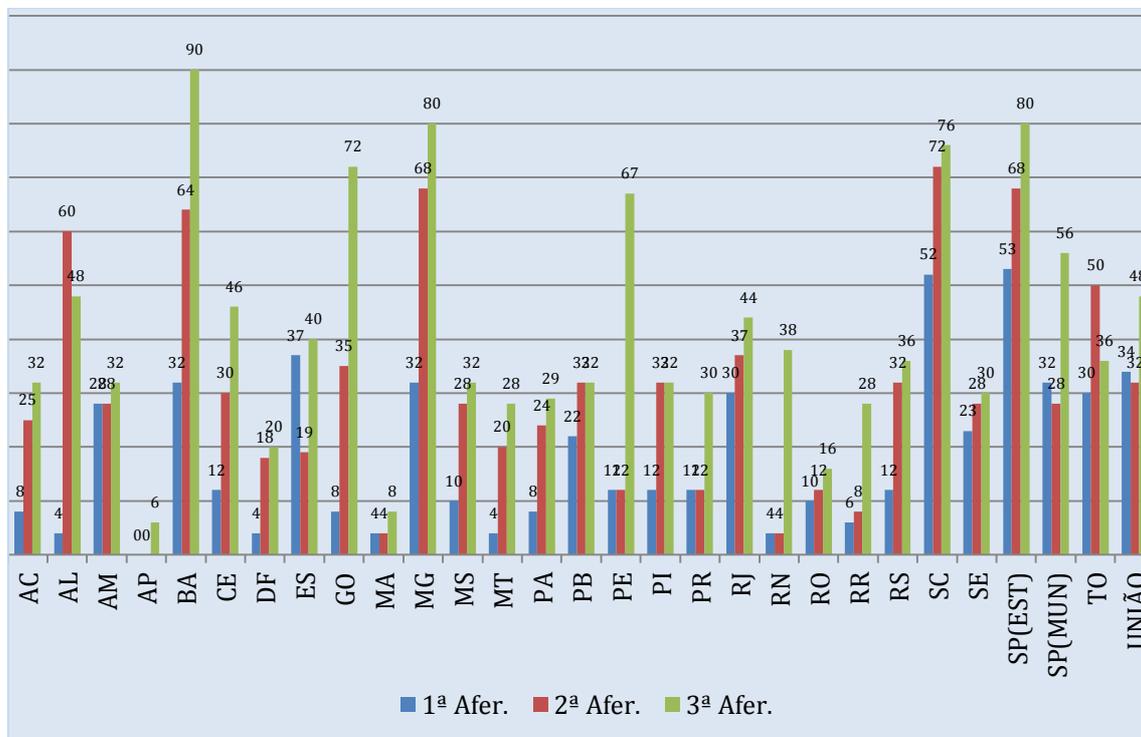
Níveis	Estado (pontuação)	Pontos por nível
A	SANTA CATARINA (72) MINAS GERAIS (68) SÃO PAULO (68) BAHIA (64) ALAGOAS (60)	60 – 100
B	TOCANTINS (50)	50 – 59
C		40 – 49
D	RIO DE JANEIRO (37) GOIÁS (35) PARAÍBA (32) PIAUI (32) RIO GRANDE DO SUL (32) UNIÃO (32) CEARÁ (30)	30 – 39
E	AMAZONAS (28) MATO GROSSO DO SUL (28) MUNICÍPIO DE SP (28) SERGIPE (28) ACRE (25) PARÁ (24) MATO GROSSO (20)	20 – 29
F	ESPÍRITO SANTO (19) DISTRITO FEDERAL (18) PERNAMBUCO (12) RONDÔNIA (12) PARANÁ (12) RORAIMA (8) MARANHÃO (4) RIO GRANDE DO NORTE (4) AMAPÁ (0)	0-19

5. Resultado final do 1º ICAT

Níveis	Estado (pontuação)	Pontos por nível
A		60 – 100
B	SÃO PAULO (53) SANTA CATARINA (52)	50 – 59
C		40 – 49
D	ESPÍRITO SANTO (37) UNIÃO (34) BAHIA (32) MINAS GERAIS (32) MUNICÍPIO DE SP (32) RIO DE JANEIRO (30) TOCANTINS (30)	30 – 39
E	AMAZONAS (28) SERGIPE (23) PARAÍBA (22)	20 – 29
F	CEARÁ (12) PARANÁ (12) PERNAMBUCO (12) PIAUÍ (12) RIO GRANDE DO SUL (12) MATO GROSSO DO SUL (10) RONDÔNIA (10) ACRE (8) GOIÁS (8) PARÁ (8) RORAIMA (6) ALAGOAS (4) DISTRITO FEDERAL (4) MARANHÃO (4) MATO GROSSO (4) RIO GRANDE DO NORTE (4) AMAPÁ (0)	0 – 19

6. Evolução da transparência

1ª Aferição (2013) 2ª Aferição (2014) 3ª Aferição (2015)



Ente Federativo	1ª Aferição (2013)	2ª Aferição (2014)	3ª Aferição (2015)
AC	8	25	32
AL	4	60	48
AM	28	28	32
AP	0	0	6
BA	32	64	90
CE	12	30	46
DF	4	18	20

ES	37	19	40
GO	8	35	72
MA	4	4	8
MG	32	68	80
MS	10	28	32
MT	4	20	28
PA	8	24	29
PB	22	32	32
PE	12	12	67
PI	12	32	32
PR	12	12	30
RJ	30	37	44
RN	4	4	38
RO	10	12	16
RR	6	8	28
RS	12	32	36
SC	52	72	76
SE	23	28	30
SP (Est)	53	68	80
SP (Mun)	32	28	56
TO	30	50	36
União	34	32	48

7. Resultado final do 3º ICAT por ente federativo**ACRE**

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 1	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 2	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 3	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	19
Critério 1	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 2	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	2
Critério 3	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 4	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	3
Critério 5	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 6	Pautas de Julgamento (4 pontos)	0
Critério 7	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 8	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	0
Critério 9	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	4
Resultado		32

ALAGOAS

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	4
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		48

AMAPÁ

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	0
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	0
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	0
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	2
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		6

AMAZONAS

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		32

BAHIA

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	16
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	20
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	3
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	3
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	3
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	3
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	3
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	3
Resultado		90

CEARÁ

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	3
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	3
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		46

DISTRITO FEDERAL

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	0
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	1
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	1
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	1
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	1
Resultado		20

ESPÍRITO SANTO

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	0
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	4
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	4
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	4
Resultado		40

GOIÁS

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	20
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	4
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		72

MARANHÃO

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	0
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	0
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	0
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		8

MATO GROSSO

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	0
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		28

MATO GROSSO DO SUL

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		32

MINAS GERAIS

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	20
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	4
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	4
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	4
Resultado		80

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	4
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	0
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	4
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	4
Resultado		56

PARÁ

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	0
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	2
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	2
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	3
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	3
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	4
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	3
Resultado		29

PARAÍBA

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		32

PARANÁ

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	0
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	3
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	3
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	4
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	4
Resultado		30

PERNAMBUCO

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	16
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	16
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	4
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	3
Resultado		67

PIAUÍ

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		32

RIO DE JANEIRO

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	2
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	2
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	2
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	2
Resultado		44

RIO GRANDE DO NORTE

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	20
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	0
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	3
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	3
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		38

RIO GRANDE DO SUL

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		36

RONDÔNIA

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	0
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		16

RORAIMA

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	16
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	0
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		28

SANTA CATARINA

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	20
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	4
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	4
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	4
Resultado		76

SÃO PAULO

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	20
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	4
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	4
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	4
Resultado		80

SERGIPE

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	18
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	0
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	4
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		30

TOCANTINS

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	4
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	0
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	0
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	0
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	0
Resultado		36

UNIÃO

Bancos e Critérios		Pontuação
Banco 01	Autos de Infração Impugnados (20 pontos)	0
Banco 02	Decisões de 1ª instância (20 pontos)	0
Banco 03	Decisões de 2ª instância (20 pontos)	20
Critério 01	Entrados no Contencioso (4 pontos)	4
Critério 02	Encerrados Definitivamente no Contencioso (4 pontos)	0
Critério 03	Resultado dos Processos Julgados em 1ª Instância (4 pontos)	4
Critério 04	Resultados dos Processos Julgados em 2ª Instância (4 pontos)	0
Critério 05	Andamentos Processuais (4 pontos)	4
Critério 06	Pautas de Julgamento (4 pontos)	4
Critério 07	Composição dos Órgãos Julgadores (4 pontos)	4
Critério 08	Legislação do Contencioso Tributário (4 pontos)	0
Critério 09	Tempo de Permanência (4 pontos)	4
Critério 10	Estoque de Processos (4 Pontos)	4
Resultado		48

8. Premiação

Na terça-feira 17 de maio de 2016, das 7h00 às 13h00, no Auditório da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, Rua Rocha, nº 233, Bela Vista, São Paulo/SP, terá lugar o VII Colóquio NEF: Premiação da Transparência do Contencioso Tributário e Avanços nos 4 Anos da LAI.

Na 3ª aferição do ICAT, o Estado da Bahia foi o mais transparente, com 90 pontos; os Estados de Minas Gerais e São Paulo ficaram empatados na segunda posição, com 80 pontos; seguidos pelo Estado de Santa Catarina, com 76 pontos. Os quatro Estados atingiram o nível A de transparência (60-100 pontos).

Os Estados que mais evoluíram percentualmente desde a aferição do 2º ICAT foram Rio Grande do Norte, de 4 para 38 pontos (850%); Pernambuco, de 12 para 67 pontos (460%); e Roraima, de 8 para 28 pontos (250%).

Os funcionários públicos que mais se destacaram no período do 3º ICAT foram Domingos Caruso Neto, que conduziu o Estado de Goiás até o nível A de transparência, evoluindo de 35 para 72 pontos (106%); Marco Antônio Mazzoni, que também levou o Estado de Pernambuco ao nível A de transparência, obtendo a segunda maior evolução percentual desta aferição; e Rubens Bezerra Soares, que promoveu a abertura dos autos de infração do Estado da Bahia, medida até então inédita no Brasil.

Promoção da Transparência

1º Lugar – Bahia – 90 pontos

2º Lugar – Minas Gerais e São Paulo – 80 pontos

3º Lugar – Santa Catarina – 76 pontos

Evolução da Transparência

1º Lugar – Rio Grande do Norte – de 4 para 38 pontos (850%)

2º Lugar – Pernambuco – de 12 para 67 pontos (460%)

3º Lugar – Roraima – de 8 para 28 pontos (250%)

Funcionário Público Destaque

Domingos Caruso Neto – Goiás

Marco Antônio Mazzoni – Pernambuco

Rubens Bezerra Soares – Bahia